



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REFERENTE AO EDITAL 2/2019 - CDAE/DREP/DGTG/RIFB/IFB – CAMPUS TAGUATINGA/IFB, DE 03 DE MARÇO DE 2019 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO – CAMPUS TAGUATINGA

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Matrícula	Evento	Situação
1	171036600027	Projeto: “Do cerrado ao litoral: a caravana nas asas da estampaia”	INDEFERIDO Item 2.1 do edital- Item 2.4 do edital- Item 7.1 do edital-
2	181056600030	Projeto: “Do cerrado ao litoral: a caravana nas asas da estampaia”	INDEFERIDO Item 2.1 do edital- Item 2.4 do edital- Item 7.1 do edital-
3	182054120009	Projeto: “Do cerrado ao litoral: a caravana nas asas da estampaia”	INDEFERIDO Item 2.1 do edital- Item 2.4 do edital- Item 7.1 do edital-
4	152056600027	Projeto: “Do cerrado ao litoral: a caravana nas asas da estampaia”	INDEFERIDO Item 2.1 do edital- Item 2.4 do edital- Item 7.1 do edital-
5	152056600013	Projeto: “Do cerrado ao litoral: a caravana nas asas da estampaia”	INDEFERIDO Item 2.1 do edital- Item 2.4 do edital- Item 7.1 do edital-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.2 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.
- 1.3 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.
- 1.4 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.
- 1.5 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.
- 1.6 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.
- 1.7 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília transporte, hospedagem, alimentação e afins.
- 1.8 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor Geral do Campus Taguatinga